



RESOLUÇÃO Nº 268 /2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ ARMANDO PATERLINI o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 17 de setembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 047/2019
Autoria: Vereador Thiago Paterlini Monjardim